



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento N° /2023

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no Artigo 300, da Resolução nº 554/2010 (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito de Caruaru, Sr. Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru, o Sr. Rafael Martiniano, o presente pedido de informação sobre os critérios de classificação habilitação e a seleção de propostas de atividades artísticas e culturais para compor a programação do São João 2023.

JUSTIFICATIVA

Em reunião com classe artística/cultural de nossa cidade realizado na data de 19/04/2023, surgiu a seguinte dúvida:

Qual Critério utilizado da pontuação em definitivo, pois a pontuação no edital por várias vezes é positiva para determinados artistas, sendo apenas habilitado, e em outros casos, artistas com notas inferiores são habilitados e selecionados para participar do São João.

Vale salientar que, a transparência é um princípio basilar da ideia de democracia, esta, surgida no curso da modernidade como meio de superar os obstáculos impostos pelo então Estado absolutista, nos moldes idealizados na Grécia clássica, quando os cidadãos reunidos em lugar público, apresentavam proposta, votavam orçamento e determinavam o quanto de tributos deveriam pagar para financiar as despesas públicas.

Na Administração Pública brasileira, a transparência, que é decorrência do Estado Democrático de Direito, este concebido pela Constituição Federal de 1988, visa objetivar e legitimar as ações praticadas pela Administração Pública por meio da redução do distanciamento que a separa dos administrados; se concretiza segundo Martins Júnior (2010, p. 40) “pela publicidade, pela motivação, e pela participação popular nas quais os direitos de acesso, de informação, de um devido processo legal articulam-se como formas de atuação”.

Pelo exposto, pugna pelo pedido de informação, baseado no princípio da transparência, bem como, o acesso à informação clara e precisa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 20 de abril de 2023.



Vereador JORGE QUINTINO Autor